

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04** do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

NA TABELA DO CAPÍTULO 7. DAS PROVAS

Onde se lê:

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Ajudante de Produção (Coletor) Ajudante de Serviços Auxiliar de Conservação de Vias Urbanas e Rurais Vigia	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---
Auxiliar Administrativo Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem de ESF Merendeira Pedreiro	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Motorista Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Leia-se:

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Ajudante de Produção (Coletor) Ajudante de Serviços Auxiliar de Conservação de Vias Urbanas e Rurais Vigia	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---
Auxiliar Administrativo Merendeira Pedreiro	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Motorista Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Onde se lê:

Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente de Combate de Endemias Agente Comunitário ESF Agente Fiscal Agente Fiscal de Trânsito Assistente Administrativo Assistente Farmacêutico Assistente Técnico de Informática Auxiliar de Saúde Bucal Cuidador Social Desenhista Fiscal de Saneamento Técnico de Segurança do Trabalho Topógrafo	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos

Leia-se:

Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente de Combate de Endemias Agente Comunitário ESF Agente Fiscal Agente Fiscal de Trânsito Assistente Administrativo Assistente Farmacêutico Assistente Técnico de Informática Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem de ESF Auxiliar de Saúde Bucal Cuidador Social Desenhista Fiscal de Saneamento Técnico de Segurança do Trabalho Topógrafo	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 14. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

14.1. O candidato que desejar interpor recurso in face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- Divulgação do edital de abertura;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- Divulgação do indeferimento de inscrição;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas à população preta, parda e indígena;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- Divulgação das notas da prova de títulos;
- Divulgação das notas da prova dissertativa;
- Divulgação das notas da prova prática;
- Divulgação da classificação preliminar.

14.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

14.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <https://institutoindepac.org.br/>, acessar a área do **Município de Assis – Edital Nº 01/2022 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

14.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 14.2.

14.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

14.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

14.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Município de Assis – Edital Nº 01/2022 (Concurso Público)**.

14.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

14.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

14.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

14.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.9.

14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

EM TODO O EDITAL Nº 16/2022 do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Onde se lê:

www.indepac.org.br/concursos

Leia-se:

<https://institutoindepac.org.br/>

EXCLUI-SE O ANEXO IV - MODELO DE E-MAIL DE RECURSO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura do Município de Assis.

Assis, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP